



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.062 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TREM TURÍSTICO 'VÊU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, conforme ata de sua reunião de 30 de maio de 1994,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Trans - Eder Ltda. a proceder aumento no preço das passagens do Trem Turístico "Vêu das Noivas", perfazendo um total de CR\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros reais).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor em 6 de junho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA

Prefeito Municipal
em exercício

MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 990, de 02/06/94.